

Excerto do Plano de Atuação

(integrante do Projeto Curricular)

Em tempos de pandemia, este documento integra excertos dos planos de atuação e de contingência do agrupamento definidos para o desenvolvimento de aspetos centrais para a recuperação ou a consolidação das aprendizagens bem como aspetos associados à organização dos estabelecimentos de ensino que integram o agrupamento, no ano letivo de 2020 / 2021, no âmbito da pandemia COVID 19.

1. Recuperação / consolidação das aprendizagens

A cada departamento e / ou grupo disciplinar cabe, através de um trabalho colaborativo, identificar para cada ano de escolaridade as aprendizagens não realizadas ou não consolidadas. Trata-se da identificação das aprendizagens do ano anterior que se afiguram como necessárias ao desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual.

A planificação anual de cada disciplina contempla a identificação das aprendizagens que serão alvo de recuperação/consolidação, bem como as estratégias/metodologias de ensino a adotar.

As metodologias de ensino desenvolvidas devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho.

A utilização das tecnologias digitais deverá ser prática ao serviço das aprendizagens, como forma de diversificação de estratégias e de metodologias de ensino, independentemente da modalidade de ensino.

2. Formas de comunicação a privilegiar

O agrupamento dispõe de um conjunto de aplicativos associados à G Suite para a Educação e, tendo em conta a experiência retirada no ano letivo anterior, privilegiará este conjunto de ferramentas. Não invalida, no entanto, a utilização de outras plataformas digitais nomeadamente as das editoras.

As aulas de Tecnologias de Informação e Comunicação, no início do ano letivo, deverão dotar os alunos de competências na utilização das ferramentas supracitadas. No caso dos anos de escolaridade cuja

matriz curricular não contemple esta disciplina, a equipa pedagógica define os termos em que esta a formação no âmbito destas ferramentas deverá decorrer. As mesmas deverão fazer parte da prática letiva em todas as disciplinas.

3. Ocupação de alunos por ausência do professor

Na situação de falta prevista pelo docente, este deverá, de acordo com a lei, comunicar à direção e ao coordenador de estabelecimento a intenção de faltar ao serviço.

No ensino pré-escolar e 1.º ciclo, nestas situações e tendo em conta a contingência atual, os encarregados de educação serão avisados e os alunos não deverão deslocar-se para o estabelecimento escolar pois não terão atividades letivas. O professor titular de turma define um plano de trabalho autónomo para os alunos desenvolverem em contexto domiciliário.

Nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, na situação de falta prevista do docente, deverão permanecer no espaço da sala de aula ou no domicílio (caso a aula seja no início ou fim de um turno) a desenvolver o plano de trabalho autónomo definido pelo docente.

4. Regras de funcionamento

As regras de funcionamento, para além daquelas que estão definidas em regulamento interno, e que constituem medidas excecionais em tempos de pandemia do COVID-19, estão elencadas no Plano de Contingência do Agrupamento.

5. Medidas excecionais no âmbito da pandemia Covid-19

⇒ **Pré-escolar e 1º ciclo:**

- **Entrada ao portão exterior**
 - Fazer a troca de sapatos na entrada do edifício (Ensino Pré-escolar).
 - Ser encaminhado à sala/sentar no lugar.
- **Casas de Banho**
 - Higienização de acordo com o plano de higienização.

- **Salas de aula**
 - Uma sala por turma (higienizada diariamente de acordo com o plano de higienização).
 - Disponibilização de um recipiente de álcool gel em cada sala para possibilidade de higienização das mãos após utilização de canetas e outros equipamentos que possam ser partilhados.
- **Intervalo**
 - Sempre que exista mais que um grupo turma por edifício, serão criados espaços de recreio distintos, de forma a que não haja contacto entre grupos diferentes.
- **Refeitório**
 - Definição de horários desfasados para almoço das diferentes turmas (sempre que possível).
 - Criação de zonas de circulação junto às mesas, se possível num único sentido.
 - Higienização do espaço ocupado por cada aluno após o término da refeição
 - Sempre que possível, os alunos devem fazer a refeição em casa.

⇒ 2º e 3º ciclos e ensino secundário:

- **Entrada no portão exterior**
 - Acesso alternativo através do portão do pavilhão na EB/S de Búzio no horário:
 - 08h00-08h25;
 - 12h25-12h40;
 - 13h10-13h25;
 - 14h00-14h30.
 - Acesso sem controlo de entrada com o cartão de aluno.
- **Zonas de Circulação**
 - Circulação sempre pela direita.
- **Casas de Banho**
 - Higienização de acordo com o plano de higienização.
 - Todas as casas de banho estarão em funcionamento (se assim for viável).

- **Salas de aula**
 - Uma sala por turma (higienizada diariamente de acordo com o plano de higienização), sempre que possível.
 - Laboratórios e salas específicas (higienizados após cada utilização por grupos diferentes).
 - Laboratórios de informática com impermeabilização dos teclados e ratos com película aderente a fim de ser possível uma melhor higienização e não danificação do material com líquidos.
- **Bar**
 - Horário de funcionamento condicionado, de acordo com horário divulgado junto ao espaço.
 - Duas zonas para atendimento a alunos, que devem fazer fila com distanciamento mínimo de 1,5 m.
 - Uma zona para atendimento a professores (devem manter o distanciamento adequado: 1,5 m).
 - Sempre que possível, professores e funcionários devem frequentar o bar fora dos intervalos destinados à frequência de alunos.
 - Toda a comunidade escolar deve evitar frequentar o bar, trazendo o lanche de casa.
- **Refeitório**
 - Definição de horários desfasados para almoço das diferentes turmas de acordo com os intervalos da manhã.
 - Criação de zonas de circulação junto às mesas, se possível, num único sentido.
 - Higienização do espaço ocupado por cada aluno após o término da refeição.
 - Disposição dos lugares de forma a que exista um distanciamento de 2 metros entre alunos (se possível).
 - Disponibilização de refeições na modalidade de *takeaway* (esta é a única modalidade disponível para alunos que só têm aulas no turno da manhã).
- **Ginásio e Balneários**

- Eliminação dos duches (poderá ser uma medida temporária, de acordo com as orientações que vão sendo publicadas).
 - No kit de higienização do aluno, deve fazer parte toalhetes.
 - Os alunos, nos dias em que têm EDF, devem vir já equipados de casa.
 - Higienização de acordo com o plano de higienização.
- **Biblioteca**
 - Higienização de acordo com o plano de higienização.
 - Os locais utilizados serão higienizados após cada utilização.
 - Os materiais devolvidos e ou utilizados deverão ser higienizados.
 - Toda a biblioteca deve ser higienizada no fim do dia.
 - Restrição de acesso e permanência a 1/3 da capacidade de alunos de cada vez.
 - Permanência na biblioteca sujeita a distância de segurança.
 - Gestão de acessos.
 - Gestão de requisições e acesso aos materiais.
 - Utilização dos equipamentos informáticos:
 - Restrita a trabalho.
 - Garantia da distância de 1,5 m entre postos de trabalho.
 - Teclados envoltos em película para facilitar a higienização após cada utilização.

6. Informações / Procedimentos a adotar

Informações gerais

- Serão facultadas aos alunos 3 máscaras reutilizáveis com possibilidade de 25 lavagens;
- Só será permitida a entrada na escola a alunos que se apresentem com máscara;
- Os alunos apenas devem dirigir-se à escola na ausência de qualquer sintoma associado à doença COVID-19.

Procedimentos /comportamentos a adotar

- Proceder à higienização das mãos antes e depois do manuseamento da máscara, e várias vezes durante o dia sempre que se justifique;

- Utilizar, obrigatoriamente, a máscara, em todo o espaço escolar;
- Respeitar o distanciamento físico;
- Evitar contacto próximo, a menos de dois metros, sem máscara (por exemplo, durante o lanche);
- Evitar tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos;
- Evitar tocar em bens comuns e superfícies (corrimões, maçanetas, etc..).
- Ler com atenção a informação afixada;
- Respeitar os circuitos de circulação (geralmente pela direita), sinalética e as indicações/orientações dos professores e assistentes operacionais;
- Os percursos para o gabinete/sala de isolamento, de acordo com o Plano de Contingência implementado, devem ser respeitados;
- Lavar diariamente a máscara que lhe foi atribuída seguindo as indicações;
- Cumprir o horário que lhe foi atribuído, permanecendo no espaço escolar apenas o tempo necessário;
- Levar lanche para a escola e não o partilhar, evitando deslocações ao bufete/bar.

Entrada na Escola:

- Utilizar máscara nos transportes públicos e à saída do transporte particular, nomeadamente no espaço circundante ao estabelecimento de ensino;
- Higienizar as mãos na entrada do estabelecimento de ensino;

Deslocação nos espaços comuns e durante os intervalos:

- Evitar a concentração nos espaços comuns da escola.
- Manter-se junto do grupo/ turma, respeitando o distanciamento físico;
- Não partilhar comida, objetos ou outros bens pessoais (brinquedos, material escolar, copos, talheres, garrafas, telemóveis...);
- Higienizar as mãos após o intervalo;
- Não permanecer nos acessos e corredores de circulação durante os intervalos ou períodos sem aulas;
- Utilizar o WC situado na zona da sua sala, seguindo o percurso mais próximo para o mesmo, respeitando os circuitos e regras de circulação.

Na sala de aula:

- Manter-se no lugar que lhe for atribuído;
- Não se levantar sem autorização;
- Utilizar apenas o seu material escolar;
- Higienizar o seu espaço sempre que lhe seja solicitado;
- Entre a saída de um professor da sala de aula e a entrada do professor seguinte, os alunos deverão manter-se no seu lugar;
- Os alunos só poderão sair da sala de aula e dirigir-se ao WC, um de cada vez, com autorização do professor ou do assistente operacional;
- As portas e janelas estarão abertas sempre que possível e os alunos não as deverão manusear.

Nas salas de aula específicas:

- As atividades práticas serão realizadas preferencialmente com o menor número de elementos (dependendo da atividade e do material disponível);
- Desinfetar o material, seguindo as indicações do professor.

Nos laboratórios de ciências experimentais:

- À entrada e à saída do laboratório é obrigatório proceder à higienização da bancada /mesa;
- Desinfetar / lavar as mãos, com frequência, aquando da manipulação de material de laboratório;
- Desinfetar o material que se encontra na bancada, mediante indicação do professor;
- A circulação no laboratório deve ser realizada de acordo com a sinalética existente e/ou depois de solicitar a autorização ao professor;
- Durante a realização da atividade prática, cada tarefa deverá ser realizada, preferencialmente, apenas por um elemento de cada grupo;
- Só podem utilizar o material disponibilizado pelo professor, necessitando de autorização para a utilização de outros materiais;

Nos laboratórios TIC:

- Dirigir-se para o lugar indicado pelo professor, que deverá ser mantido até ao final ano letivo;
- A mochila e todo o material pertencente ao aluno deverá ser mantido ao seu lado;
- O aluno higieniza o seu posto de trabalho pela ordem seguinte: 1º- Cadeira; 2º- Tampo da mesa; 3º- Rato; 4º- Teclado; 5º- Computador; 6º- À volta do monitor.

Nas aulas de Educação Física:

- Evitar a utilização dos balneários, vindo preferencialmente equipados de casa;
- Não é permitida a utilização de chuveiros;
- Lavar/desinfetar as mãos antes de entrar e após sair do espaço de aula;
- Usar calçado exclusivo nas instalações desportivas (espaço de aula prática);
- Manter a distância social (2 metros com máscara / 3 metros sem máscara);
- Não utilizar máscara durante a realização de atividade física
- Só retirar a máscara na aula e sempre após indicação do professor;
- Evitar tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos;
- Utilizar os corredores e balneários enquanto espaços de circulação e não de permanência e/ou convívio social;
- Colaborar na limpeza e higienização dos equipamentos utilizados, no início e no final da utilização;

Na cantina:

- Respeitar o horário de almoço que foi atribuído;
- Higienizar as mãos à entrada e à saída;
- Evitar contacto próximo;
- Retirar a máscara somente quando estiver sentado/a;
- Colocar a máscara dentro de um guardanapo com a parte interior virada para dentro, não esquecer de desinfetar as mãos logo de seguida.

Nas saídas de campo:

- Serão mantidas as regras internas da escola;

- Respeitar as específicas de cada espaço a visitar.

Na saída da escola:

- Após o término das aulas, os alunos devem deixar a sala, seguindo o percurso definido para o efeito, mantendo as distâncias de segurança e dirigir-se para a saída.
- Após as aulas, os alunos deverão abandonar a escola.
- Apenas em caso de absoluta e comprovada necessidade, os alunos poderão permanecer na escola.
- A saída da escola deve fazer-se ordeiramente e os alunos não poderão aglomerar-se junto aos portões.